



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE SUSPENSÃO DE PRAZO

Nº do Contrato: 068/2017 – TJPA

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Contratada: OÁSIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Processo Licitatório: PA-PRO-2016/03016

Processo do Contrato: PA-PRO 2016/05604

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de reparo (impermeabilização) do edifício sede.

Vigência: 07/12/2016 a 07/09/2017, com prazo de execução de 30 (trinta) dias.

Motivação da Suspensão: o referido instrumento foi celebrado próximo ao encerramento do exercício financeiro de 2016, motivo pelo qual o setor competente não recebeu o empenho do contrato e, assim sendo, não foi emitida ordem de serviço. Ressalta-se ainda, que o volume de chuvas nesta época do ano impossibilita o início imediato da execução do objeto, o que resultaria na ineficácia de quaisquer serviços externos necessários.

Isto posto, determino a suspensão de todos os efeitos do instrumento referido pelo período que se fizer necessário, de acordo com manifestação da Secretária de Engenharia e Arquitetura do TJPA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 21 de fevereiro de 2017.

Belém, 21 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJPA

Aceito a suspensão nos termos propostos,

FÁBIO MENEZES CUNHA

Oásis Construção e Serviços LTDA EPP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ERRATA AO TERMO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 068/2016

Onde se lê "Nº do Contrato 068/2017 – TJPA", leia-se "Nº do Contrato 068/2016 – TJPA".

Belém, 13 de março de 2017

Bruna Nunes
Bruna Helena Monteiro Nunes

Assessora da Coordenadoria de Convênios e Contratos